



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.122/2015

DATA: 19/08/2015

SÚMULA: "ALTERA ARTIGO E ACRESCENTA INCISO NA LEI Nº 2.097/2015 DA FORMA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, **IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 34º da lei 2.097/2015, com a seguinte redação:

(...)Art. 34º - O Conselho Tutelar estará aberto ao público das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 hs, sem prejuízo do atendimento ininterrupto a população.

Passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)Art. 34º - O Conselho Tutelar estará aberto ao público das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, sem prejuízo do atendimento ininterrupto a população.

Art. 2º - Acrescenta Inciso IV, ao Artigo 57, com a seguinte redação:

IV – Gozo de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 19 de Agosto de 2015.


IVAR BAREA
Prefeito Municipal

